



SECRETARIA-GERAL

EDITAL DE 25 DE AGOSTO DE 2016
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 1/2017

O Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PPLET) - Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, retifica o Extrato do Edital Nº 01 de Seleção turma 2017-1 publicado no Diário Oficial da União nº 158, no dia 17/08/2016, na seção 3, página 67 e no Jornal Correio de Uberlândia, no dia 17/08/2016, na página A4, sediado na cidade de Uberlândia-MG da seguinte forma:

Onde se lê: O número de vagas oferecidas, por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2017 é:

Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	31
Aluno Especial Mestrado Acadêmico	15
Curso de Doutorado Acadêmico	16
Aluno Especial Doutorado Acadêmico	07

Leia-se:

O número de vagas oferecidas, por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2017, é:

Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	32
Aluno Especial Mestrado Acadêmico	16
Curso de Doutorado Acadêmico	19
Aluno Especial Doutorado Acadêmico	09

IVAN MARCOS RIBEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 122/2016

Processo nº 23086.002487/2016-33 Partes: UFVJM e Drogaria JKLC & Santos Ltda. Objeto: Estágio obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFVJM. Fundamento Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/93. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 18/08/2016. Assinam: Leida Calegário de Oliveira p/ UFVJM e Kely Samira Dória p/ Concedente.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOASEDITAL Nº 84, DE 29 DE AGOSTO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL
DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE
A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2016 estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 01 (um) cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Câmpus Cornélio Procópio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), na Área/Subárea de Engenharia Mecânica/ Transferência de Calor e Mecânica dos Fluidos, nos termos do Edital nº 034/2016 - CPCP - CP - Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1.DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

b) Estar em gozo dos direitos políticos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;

e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;

f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;

h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

ADELAIDE STRAPASSON

EDITAL Nº 85, DE 29 DE AGOSTO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO
FEDERAL - CLASSE A - DENOMINAÇÃO ASSISTENTE A

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 31 de agosto de 2016 a 29 de setembro de 2016, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 04 (quatro) cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, para atender ao Câmpus Pato Branco, nas Áreas/Subáreas de Computação/Banco de Dados, Computação/Robótica, Engenharia Civil/Transportes, e Geociências/Geodésia/ Cartografia/ Sensoriamento Remoto/Fotogrametria, nos termos do Edital. 035/2016- CPCP - PB - ABERTURA, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1.DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

b) Estar em gozo dos direitos políticos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;

e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;

f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;

h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

ADELAIDE STRAPASSON

EDITAL Nº 86, DE 29 DE AGOSTO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL
DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE
"A", DENOMINAÇÃO "ASSISTENTE A"

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante a autorização expedida pelos Ministros do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação contida no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 08/09/2016 a 25/09/2016, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinadas ao provimento de 01 (um) cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe "A", denominação "Assistente A", para atender ao Câmpus Guarapuava da UTFPR, na Área/Subárea de Tecnologia em Manutenção Industrial/Gestão da Manutenção, nos termos do Edital nº 037/2016 - CPCP - GP - ABERTURA, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1.DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

b) Estar em gozo dos direitos políticos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;

e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;

f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;

h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

ADELAIDE STRAPASSON

EDITAL Nº 87, DE 29 DE AGOSTO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante a autorização contida no Decreto nº 7.232/2010, de 19 de julho de 2010, publicada no DOU de 20 subsequente, faz saber que, no período de 03 a 25 de setembro de 2016, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para provimento de 08 (oito) vagas, para os cargos de Administrador, Assistente de Alunos, Assistente em Administração, Assistente Social, Bibliotecário/ Documentalista e Pedagogo, integrantes do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, para atender aos Câmpus da UTFPR de Apucarana, Cornélio Procópio, Curitiba, Francisco Beltrão e Pato Branco, nos termos do edital nº 036/2016 - CPCP - ABERTURA, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1.DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado e classificado em concurso público na forma definida neste Edital, seus Anexos, e suas eventuais retificações;

b) Possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo a que concorre, conforme o Anexo I do edital, e, nos casos em que se aplica, diploma ou certificado reconhecidos pelo MEC;

c) Quando especificado, comprovar o registro em conselho de classe;

d) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

e) Estar em gozo dos direitos políticos;

f) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

g) Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo;

h) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

i) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;

j) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

k) Apresentar declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou exerce cargo em atividade que caracterize acumulação ilícita de cargos e, no caso de licitude, que há compatibilidade de horários, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

ADELAIDE STRAPASSON

EDITAL Nº 88, DE 29 DE AGOSTO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL
DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE
A, DENOMINAÇÃO ASSISTENTE A

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 31 de agosto de 2016 a 02 de outubro de 2016 estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinadas ao provimento de 01 (um) cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, para atender ao Câmpus Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subárea de Engenharia Civil/Construção Civil/Materiais de Construção e Instalações Hidráulicas, nos termos do Edital nº 033/2016 - CPCP - AP - ABERTURA, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1.DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

b) Estar em gozo dos direitos políticos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;

e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;

f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;

h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

ADELAIDE STRAPASSON